



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 17 DE SETEMBRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1157

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB**, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 06 de outubro de 2026 às 10:01min. Objetivo contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma de uma unidade básica de saúde de Mucuium no distrito de Acaú, município de Pitimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 17 de setembro de 2026.

Marília Célia Ferreira Tavares
Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0182/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Nilda Elisa Gadelha Albuquerque**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.594-21, Matrícula n.º 80910320, do cargo efetivo de Recepcionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de setembro de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----